

TCU alerta que venda de crédito fere a lei fiscal

Por Fábio Fabrini e Alana Rizzo Brasília (AE) - Sujeitos a limites de endividamento, prefeitos e governadores estão comprometendo o caixa de gestões futuras com operações financeiras moldadas para driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Em vez de recorrer a empréstimos tradicionais, submetidos ao aval da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ofertam a investidores, em troca de receita antecipada, recursos a serem pagos por créditos da dívida ativa. Pareceres do Tribunal de Contas da União (TCU) apontam irregularidades na manobra e alertam para os riscos à saúde financeira de Estados e municípios.

Com foco em operação da Prefeitura de Belo Horizonte, a fiscalização põe em xeque captações de natureza idêntica, lançadas pelos governos de São Paulo e Minas Gerais - que já obtiveram quase R\$ 1 bilhão por meio de "cessões de direitos creditórios". Cidades de grande porte, como a capital paulista, pretendem fazer o mesmo. Em instituições oficiais, como o Banco do Brasil, os pedidos de gestores públicos se avolumam.

Para contornar essas regras, prefeitos e governadores classificam as operações como "alienações de direitos" ou "vendas de ativos", e não operações de crédito. Oficialmente, o poder público continua como titular da dívida ativa, com a prerrogativa de cobrar os débitos atrasados de contribuintes inadimplentes. Na prática, a receita que será obtida por meio das cobranças é usada para remunerar os investidores, a taxas generosas.

Para a área técnica do TCU, que já concluiu relatório a respeito, e o Ministério Público de Contas, trata-se, sim, de uma operação de crédito como previsto na LRF, cabendo aos gesto-

res submeter as operações às exigências da lei. O principal argumento é que, a despeito do rótulo dado pelos gestores, as operações pressupõem obrigação financeira por parte dos Estados e municípios. Como ocorre nos empréstimos tradicionais, em troca de dinheiro antecipado, promete-se entregar, no futuro, dinheiro acrescido de juros.

O processo corre em sigilo no TCU, sob relatoria do ministro Walton Alencar, que preparará voto baseado nas conclusões da área técnica e levará o caso a julgamento. Se o plenário considerar as operações irregulares, gestores que descumpriram as normas se sujeitarão às sanções da LRF, que prevê até reclusão, de um a dois anos. Caso contrário, o caminho estará aberto para outros municípios e Estados criarem operações semelhantes.

Operações em Belo Horizonte

Em Belo Horizonte, a prefeitura lançou um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), cujas cotas serviriam para captar R\$ 100 milhões. Os investidores seriam remunerados, em quatro anos, com o fluxo de caixa de débitos atrasados que somam R\$ 4,8 bilhões. Em média, por ano, o município arrecada cerca de R\$ 100 milhões dos contribuintes em atraso. Pelas regras, parte dessa verba não estaria mais à disposição do gestor futuro. Seria usada para pagar a antecipação feita pelo antecessor. A captação seria feita em parceria com o Banco do Brasil, que teve dúvidas sobre a operação e decidiu consultar autoridades a respeito, o que motivou o processo no TCU. No Estado de São Paulo, a Companhia Paulista de Securitização (CPSEC) obteve R\$ 600 milhões por meio da venda de títulos,

lastreados numa dívida ativa de R\$ 2,1 bilhões, referente a créditos de ICMS parcelados. A operação foi autorizada por lei aprovada pela Assembleia Legislativa em 2009. Segundo a empresa, o valor captado foi investido na expansão do metrô.

"A gente fez uma operação e teve a preocupação de ter pareceres da consultoria jurídica e da Procuradoria-Geral do Estado, e de encaminhar um projeto ao Legislativo. É uma venda de ativos", sustenta o presidente da CPSEC, Jorge Luiz Ávila da Silva. Ele afirma que a cessão de direitos creditórios é mais vantajosa, por exemplo, que buscar financiamentos externos, sujeitos a variações cambiais. Quanto maior é o bolo da dívida ativa envolvido nas operações, maior é a expectativa de arrecadação e, com isso, menor o risco de calote. Por isso, Estados e municípios oferecem somas altas como lastro. A Prefeitura de São Paulo criou sua companhia de securitização e prepara operação nos mesmos moldes, em parceria com o banco JP Morgan. A ideia é amearhar de R\$ 300 milhões a R\$ 700 milhões. Os investidores receberão recursos de contribuintes que devem mais de R\$ 2 bilhões. "A vontade é realizar o quanto antes, este ano", diz o secretário adjunto de Finanças, Antônio Paulo Vogel de Medeiros. O Governo de Minas se diz pioneiro nesse tipo de operação. Em 2012, a Minas Gerais Participações (MGI), ligada à Secretaria da Fazenda, captou R\$ 316 milhões - o lastro em dívida era de R\$ 1,8 bilhão. "Os recursos sempre são finitos. Como o governador vai negar receita? Se a lei não nega (a operação), você tem a obrigação de buscar recursos alternativos", afirma o subsecretário do Tesouro Estadual, Eduardo Codo.

Congresso decide hoje sobre veto dos royalties

Brasília (AE) - O Congresso Nacional se reúne na noite de hoje para derrubar o veto da presidente Dilma Rousseff que impediu uma nova distribuição dos royalties do petróleo de áreas já licitadas. A votação aconteceu após o Supremo Tribu-

nal Federal (STF) ter retirado a exigência de votação cronológica de mais de 3 mil vetos imposta por uma liminar do ministro Luiz Fux. Parlamentares estimam que o simples atraso na votação, que deveria ter acontecido em dezembro de

2012, tenha impedido a distribuição de R\$ 1 bilhão nos dois primeiros meses do ano. A disputa vai parar novamente no STF porque Rio de Janeiro e Espírito Santo não aceitam a mudança. Na sessão de hoje, governistas tentarão ainda votar o Orçamento de 2013.

Com a derrubada do veto, os Estados e municípios produtores de petróleo terão suas receitas reduzidas aos patamares de 2010. A expectativa dos não produtores era de ampliar de R\$ 1,2 bilhão para mais de R\$ 8 bilhões, em 2013.

Pelo projeto vetado por Dilma, os recursos dos royalties serão distribuídos pelos critérios dos Fundos de Participação, que privilegiavam Estados mais pobres. Mas a tabela que consta do projeto de lei tem erro na divisão, de forma que o bolo total dá 101%.

A presidente vetou a mudança na lei por entender que a mudança interfere em contratos em vigor e pelo fato de produtores terem já

efetuado despesas contando com estes recursos.

As bancadas do Rio de Janeiro e Espírito Santo destacam ainda que o próprio conceito de royalties impediria uma divisão que retire seus recursos. "Concordamos que o petróleo pertence à União, mas royalties é uma compensação aos Estados e municípios que sofrem com essa exploração do petróleo", argumenta o senador Francisco Dornelles (PP-RJ).

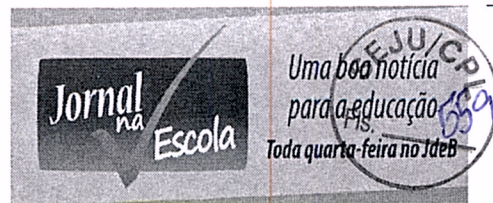
Para tentar impedir a votação, parlamentares pretendem usar diversos mecanismos de obstrução. Certos da derrota, eles já trabalham também em recursos ao Supremo pedindo uma liminar para impedir que a nova distribuição seja aplicada de imediato.

Representantes dos não produtores foram convocados pelos parlamentares envolvidos diretamente no debate para permanecer no plenário durante toda a sessão. A intenção é reduzir o tempo de debates para garantir a aprovação.

ORGANIZAÇÃO BELTRONENSE DOS ESTUDANTES

Nota de esclarecimento

A Organização Beltronense dos Estudantes vem, por meio deste, a público informar a todos os estudantes que fizeram a documentação estudantil na entidade no ano de 2013 e que receberam os carnês de contribuição, que a mesma é voluntária e não compulsória (obrigatória). Informamos ainda que doações espontâneas poderão ser feitas para a entidade diretamente na sede da associação anexa à Rodoviária Municipal - Centro. Atenciosamente, Andre Rodrigues - Presidente da O.B.E



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
CPL/SEJU



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2012

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de 1.000 (mil) sentenciados com locação de solução composta por: mão de obra especializada, equipamentos (hardware/firmware), softwares de gerenciamento, controle e monitoramento de sentenciados e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento, acordo de níveis de serviços descritos no edital e seus anexos pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA: 24 de abril de 2013 às 9:30 hs
LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - térreo - auditório - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR
INFORMAÇÕES E EDITAL: www.comprasparana.pr.gov.br; www.justica.pr.gov.br

FIAP SESI SENAI IEL INFORME PUBLICITÁRIO

Um marco histórico para o Paraná

O Paraná viveu, na semana que passou, um momento histórico. Com a assinatura do decreto do governador Beto Richa que regulamenta a Lei de Inovação do Paraná, o Estado ganhou um instrumento importante para o incentivo ao seu desenvolvimento tecnológico e sustentável, que certamente se reverte em melhorias na qualidade de vida da população.

A nova lei cria benefícios e estabelece mecanismos de cooperação entre os setores público, privado e a academia para pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no Estado. Legislações similares já existem em outros estados, e o Paraná foi um dos últimos a implantá-la. Mas isso, ao menos, nos deu a vantagem de termos uma das leis mais modernas do País nessa área, que aproveita os bons instrumentos já adotados em outras regiões e elimina os pontos ineficientes.

Chegar a esse resultado só foi possível graças à sinergia entre poder público, iniciativa privada, universidades e institutos de pesquisa paranaenses. Desde o início da construção do projeto que resultou na Lei de Inovação, o Sistema Fiep teve participação efetiva, colocando à disposição todo o conhecimento de sua equipe técnica que já atua no incentivo à inovação nas indústrias paranaenses. Participação decisiva tiveram também as outras entidades e universidades reunidas no Fórum Permanente de Desenvolvimento Futuro 10 Paraná, que articularam a aprovação e os detalhes da regulamentação da lei. Papel destacado e fundamental tiveram ainda os deputados estaduais, que debateram e aprovaram com sucesso a nova lei na Assembleia Legislativa.

Esse movimento vai possibilitar um importante incremento nas políticas de inovação no Estado. Inicialmente, mais de R\$ 300 milhões serão destinados anualmente ao fomento da inovação no Paraná. Mais do que isso, a nova lei garante segurança jurídica para que as pesquisas desenvolvidas na academia cheguem até as empresas e, consequentemente, gerem ganhos para a população em geral.

O investimento e o incentivo à inovação serão decisivos para o desenvolvimento do Paraná e do Brasil no futuro. No mundo, temos vários exemplos de países que mudaram seu perfil utilizando esses instrumentos. O caso mais clássico é o da Coreia do Sul, que em algumas décadas passou de país subdesenvolvido para potência tecnológica global. Mas enquanto os sul-coreanos investem anualmente 3,3% do seu Produto Interno Bruto em atividades de pesquisa e desenvolvimento, o Brasil investe apenas 1,2% do seu PIB nessas atividades.

Salto de desenvolvimento tecnológico registrado na Coreia do Sul aumentou a qualidade de vida e o bem-estar da população do país. Com o potencial, as competências e, agora, os instrumentos legais que possuímos no Paraná, certamente temos condições de avançar no mesmo sentido, colocando o Estado na vanguarda do desenvolvimento do Brasil.

Por tudo isso, o Sistema Fiep agradece o empenho e a dedicação de todos os envolvidos nessa conquista.

Edson Campagnolo

Presidente da Federação das Indústrias do Paraná

sistemafiep.org.br

CONCURSO PÚBLICO ESTADUAL - PROFESSOR
CURSO PREPARATÓRIO

Professor: Dr. ADAIR ÂNGELO DALAROSA

Doutor em Educação pela UNICAMP e Pós Doutorado em Filosofia da Educação pela Universidade de Urbino Itália.

95% de aprovação em Fundamentos da Educação nos últimos cursos preparatórios no Paraná.

Datas: 20 e 27 de abril e 01 de maio de 2013.
Horários: 08h às 12h e das 13h às 17h.

➔ 10 % de desconto para alunos e ex alunos da Pós-Graduação

REVISÃO GRATUITA (para os alunos inscritos)

INSCRIÇÕES ABERTAS!



DP CONSULTORIA
Tel.: (46) 3523 5095

www.doconsultoria.com.br / nos@dpconsultoria.com.br